



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Direção de Serviços da Qualidade Ambiental

INFORMAÇÃO DSQA FP/2021/03 /22

INFORMAÇÃO GERAL N.º INT-SRAAC 2021/1067

Nº PROCº 118.8.01/2013/5

ASSUNTO: RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DA PEDREIRA DA PRAIA DO NORTE, ILHA DO FAIAL – TRANSPORTES MARCOBRITAS, LDA.

Exm^a. Sr^a

Diretora Regional do Ambiente e Alterações climáticas

No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, junto se envia em anexo o relatório da Consulta Pública.

Anexo: Relatório da consulta pública e anúncio

À superior consideração de V. Exa.

O TÉCNICO SUPERIOR

Filipe Pires
(Geógrafo)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Direção de Serviços da Qualidade Ambiental

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA
PEDREIRA DA PRAIA DO NORTE

Introdução

No seguimento da declaração de conformidade pela Autoridade Ambiental, o procedimento de AIA em questão foi sujeito a consulta pública, nos termos e para efeitos do preceituado no art.º 106.º e nos artigos. 111.º, 112.º e 113.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro e nos termos Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

Publicitação

A documentação tornada pública, Relatório Técnico, Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental, bem como o parecer da Comissão de Avaliação estiveram disponíveis em suporte de papel nas três Bibliotecas Públicas e Arquivos Regionais dos Açores e nas instalações da Direção Regional do Ambiente e ainda em formato digital na página da internet da Autoridade Ambiental com o seguinte endereço:

<https://portal.azores.gov.pt/web/gov/consultas>

O Relatório Não Técnico em formato papel esteve disponível na Junta de Freguesia da Praia do Norte, Câmara Municipal da Horta e Serviço de Ambiente do Faial.

No âmbito do processo de Consulta Pública, em todos os locais constava a informação de que os interessados, devidamente identificados, podiam manifestar-se por escrito, no prazo da Consulta Pública, dirigindo as suas exposições à Direção Regional do Ambiente, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - 9900-014 HORTA ou para o e-mail: qualidade.ambiente@azores.gov.pt.

Consulta Pública

Dada a natureza do projeto, fixou-se um período de 30 dias para a consulta pública, nos termos e para efeitos do preceituado no art.º 106.º e nos artigos. 111.º, 112.º e 113.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro e nos termos Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro. A consulta pública teve início a **1 de fevereiro de 2021 e termo a 12 de março de 2021**.

Terminado o período da Consulta Pública, foram então aguardados 5 dias úteis para uma eventual receção de exposições dos interessados no âmbito desta Consulta Pública e emitidas por correio no fim do prazo limite. Decorridos os 5 dias, não se verificou qualquer entrada na Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Direção de Serviços da Qualidade Ambiental

EDITAL
CONSULTA PÚBLICA
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
PEDREIRA DA PRAIA DO NORTE

Proponente: Transportes Marcobritas, Lda.

Licenciador: Direção Regional do Comércio e Indústria

Autoridade Ambiental: Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

O projeto acima mencionado, em fase de projeto de execução, está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido pela alínea a) do n.º 6 do Anexo II, do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro. O projeto localiza-se na freguesia da Praia Do Norte, concelho da Horta, ilha do Faial.

Nos termos e para efeitos do preceituado no art.º 106.º e nos artigos. 111.º, 112.º e 113.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro e nos termos Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, enquanto Autoridade Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, constituído pelo Relatório Técnico, Resumo Não Técnico bem como o parecer da Comissão de Avaliação, se encontram **disponíveis para Consulta Pública, durante 30 dias úteis, de 1 de fevereiro de 2021 a 12 de março de 2021**, inclusive, nos seguintes locais:

- Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - 9900-014 HORTA, Telefone: 292 207 300;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, sita no Largo do Colégio 9500-054 Ponta Delgada, telefone 296 281 216;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, sita na Rua do Morrão 42, 9700 054 Angra do Heroísmo, telefone 295 401 000;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, sita na Rua Walter Bensaúde 14 9900-142 Horta, telefone 292 391 344;
- Na Internet através do endereço: <https://portal.azores.gov.pt/web/gov/consultas>

O Relatório Não Técnico estará presente também na junta de freguesia da Praia do Norte, na Câmara Municipal da Horta e Serviço de Ambiente do Faial.

No âmbito do processo de consulta pública, os interessados devidamente identificados podem manifestar-se por escrito, no prazo atrás referido, devendo todas as exposições serem dirigidas à Direção Regional do Ambiente Alterações Climáticas, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - 9900-014 HORTA, com o correio eletrónico: qualidade.ambiente@azores.gov.pt.

O licenciamento do projeto só poderá ser concedido após a Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável a emitir pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser emitida até 27 de abril 2021

Horta, 25 de janeiro de 2021

A Diretora de Serviços da Qualidade Ambiental

Sónia Santos